



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 565 e Nº 566

QUESTÃO: 1

JUSTIFICATIVA

A primeira assertiva afirmava que:

I. De acordo com os argumentos empregados pelo autor, nossa rede de amigos virtuais é formada a partir de afinidades.

Na linha 22, temos o seguinte trecho: “Nossa vida se parece com a nossa página nas redes sociais: só tem gente que pensa o mesmo que nós.”

Portanto, em nossas redes virtuais, somente temos amigos que unam-se a nós por semelhanças, afinidades, por pensarem o mesmo que nós.

A assertiva está, portanto, correta.

A segunda assertiva afirmava que:

II. O autor expressa sua postura contrária a relacionamentos entre pessoas ditas de “tribos” diferentes.

Nas linhas 29-31, temos o seguinte trecho: “Partilhamos os espaços sociais e nos misturamos pela amizade, mas os amores são diferentes. Eles são viscerais. Não admitem a mera acomodação de sentimentos.”

Verificamos que a assertiva é genérica, referindo-se a relacionamentos em geral, ao passo que o autor admite a partilha de espaços e a amizade com pessoas diferentes, sendo contrário ao amor entre pessoas de tribos diferentes. A assertiva está, portanto, incorreta.

A terceira assertiva afirmava que:

I. Pessoas consideradas adoráveis são as pessoas certas para um relacionamento.

Na linha 35, temos o seguinte trecho: “É possível ser perfeitamente adorável e não nos servir.”

A assertiva está, obviamente, incorreta.

A questão está, portanto, mantida.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

Banca Examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 565 E 566

QUESTÃO: 3

JUSTIFICATIVA

Uma vez verificada a existência de duas alternativas iguais, a questão resta anulada.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 24 de abril de 2016.

Banca Examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 565 E 566
QUESTÃO: 4

JUSTIFICATIVA

A primeira assertiva colocava que:

- I. Na linha 09, o emprego do ponto e vírgula deve-se à separação de orações semelhantes, denotando uma pausa mais sensível que a vírgula.

Com relação ao emprego do vocábulo "sensível", sabe-se que, em qualquer idioma, as palavras podem adquirir significados distintos dependendo de sua situação de emprego. Um dos requisitos para o processo seletivo é a habilidade de interpretação de texto e de análise do significado de palavras em contexto. Portanto, considera-se que o emprego de uma palavra que possa vir a ter mais de um significado não altera a validade da questão, posto que cabe ao candidato interpretar de maneira correta o seu enunciado.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 24 de abril de 2016.

Banca Examinadora



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 565 e Nº 566

QUESTÃO: 7

A primeira assertiva afirmava que:

I. No primeiro período da linha 01, o vocábulo “nos” exerce a função de objeto indireto e a expressão “tentadoras cascas de banana” exerce a função de objeto indireto do verbo “atirar”.

A expressão “tentadoras cascas de banana” exerce a função de objeto direto do verbo “atirar”. Devido ao erro de grafia, a questão resta anulada.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 02 de maio de 2016.

Banca Examinadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata este expediente dos recursos recebidos face à publicação do Edital 55/2016 que divulgou o Gabarito Preliminar do concurso público 566 - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas.

Após a análise realizada pela Comissão Examinadora, cujos pareceres constam anexados a este processo, foram definidas as seguintes manutenções/alterações do gabarito:

Questão	Parecer Final da Comissão Examinadora
01	Manutenção do Gabarito.
03	Anulada.
04	Manutenção do Gabarito.
07*	Anulada.

* Questão recursada no Concurso Público de Técnico em Enfermagem, cuja prova de Português foi a mesma aplicada neste certame.

Não foram recebidos recursos referentes as provas de Legislação e Conhecimento Específico deste certame.

Tendo em vista a decisão da Comissão Examinadora o gabarito definitivo será divulgado em Edital e disponibilizado o processo eletrônico para consulta das justificativas dos recursos aos candidatos.

**Adriana dos
Santos Caieron**

Chefe da Equipe de
Concursos

Demétrio de Souza Vasnieski

Coordenador de Seleção e Ingresso

Suzana Reis Coelho

Supervisora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 11/05/2016, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 11/05/2016, às 16:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 11/05/2016, às 16:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0419183** e o código CRC **472A8953**.